

1. Documento: 19370-2024-33

1.1. Dados do Protocolo

Número: 19370/2024

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Dispensa de Licitação

Unidade Protocoladora: SINPI - SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL

Data de Entrada: 14/05/2024

Localização Atual: DILCD - DIVISAO DE LICITACOES E CONTRATACOES DIRETAS

Cadastrado pelo usuário: BRUNO

Data de Inclusão: 09/08/2024 15:22

Descrição: Proposição para locação de rádios portáteis

1.2. Dados do Documento

Número: 19370-2024-33

Nome: e-PAD 19.370-2024 - DG - Dispensa eletrônica - Contratação de serviço de locação de rádios portáteis com chip de dados. .docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: PATRICH

Data de Inclusão: 24/06/2024 11:00

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador | Tipo | Data |
|--------------------------|---------------|------------------|
| PATRICIA HELENA DOS REIS | Login e Senha | 24/06/2024 11:00 |

Documento Gerado em 18/03/2025 16:54:27

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO

Diretoria-Geral

e-PAD: 19.370/2024.

Ref.: Proposição n. TRT/SEG/010/2024.

Assunto: Contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021). Serviço de locação de rádios portáteis com *chip* de dados. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (doc. n. 19370-2024-18), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 19370-2024-19), as informações orçamentárias (docs. n. 19370-2024-21 e 22) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a realização de **dispensa eletrônica** visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de **locação** de rádios portáteis com *chip* de dados, pelo valor total anual estimado de **R\$59.499,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais)**, na forma do art. 75, II e §3º, da Lei n. 14.133/2021, e da IN SEGES/ME n. 67/2021, e em consonância com o TR coligido aos autos (doc. n. 19370-2024-30).

À SINPI para cumprimento das recomendações contidas nos **itens 2.3, 2.4 e 2.5** do parecer jurídico.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para a elaboração do Aviso de Dispensa Eletrônica e demais providências que lhe sejam afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral